

## DGESTE - DIREÇÃO DE SERVIÇOS DA REGIÃO ALGARVE AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALCOUTIM



Código 145520

### AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO- CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO ESPECIALIZADO - PSICÓLOGO

### 2025/2026

Encontra—se aberto o procedimento concursal para a contratação de um Técnico Especializado — Psicólogo/a nos termos do Decreto-Lei n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014 de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, de 22 de julho, Decreto-Lei n.º 9/2016, de 7 de março, e ainda, Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março.

Ao abrigo do estipulado nos normativos supracitados, informam—se os interessados de que está aberto o concurso de Contratação de Escola, em <a href="https://sigrhe.dgae.min—edu.pt">https://sigrhe.dgae.min—edu.pt</a>, para o recrutamento de um Técnico Especializado — PSICÓLOGO, para o ano letivo 2025/2026, na modalidade de contrato individual de trabalho, a termo resolutivo a 28/01/2026.

A oferta de contratação de escola, os critérios de seleção bem como os procedimentos e prazos do concurso são os constantes do presente aviso e divulgados na página da Internet da escola em <u>agrupamento-alcoutim.com</u>.

- 1. O horário é para vigorar no ano escolar 2025/2026, correspondendo ao exercício da função de Psicólogo num total de 35 horas semanais.
- 2. É requisito obrigatório que os candidatos(as) comprovem ser Membros Efetivos da Ordem dos Psicólogos Portugueses (mediante apresentação da respetiva Cédula Profissional).
- 3. São adotados, para efeitos de seleção, os critérios e subcritérios (e respetivas ponderações) que se apresentam abaixo descritos.
- 4. Após a aplicação dos critérios previstos nas alíneas a) e c) do nº. 11 do artigo 39º do Decreto-Lei nº. 132/2012, de 27 de junho, será publicitada, em <u>agrupamento-alcoutim.com</u> a lista ordenada dos candidatos admitidos.
- 5. Os candidatos serão convocados por e-mail para a entrevista.
- 6. O portefólio deve ser enviado dentro dos prazos do concurso, para o email: secretaria.ebimartinlongo@gmail.com . O portefólio deverá ter no máximo 3 páginas A4, excluídos os anexos. A informação deverá ser clara e inequívoca que permita a aplicação de todos os subcritérios de seleção.
- 7. Após a realização da entrevista, será divulgada a lista ordenada final, em <u>agrupamento-alcoutim.com</u>, dos candidatos de acordo com os critérios e subcritérios estabelecidos.
- 8. Os candidatos selecionados serão notificados por intermédio da plataforma da DGAE.
- 9. O procedimento concursal será conduzido por um júri composto pelos seguintes elementos:

Subdiretora – Florbela Santos;

Adjunta da Direção - Ana Cristina Ginja

Professora da E.Especial - Anabela Palma

- 10. Motivos de exclusão do concurso:
- A não entrega do portefólio no prazo e condições referidas no ponto 6;
- A apresentação de declarações que não correspondam aos factos;
- A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas;
- Não cumprimento das regras previstas para a organização do portefólio;
- A não apresentação à entrevista.
- 11. As funções inerentes a este horário serão exercidas ao nível dos dois estabelecimentos de educação e ensino do Agrupamento de Escolas de Alcoutim



#### EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

### DGESTE - DIREÇÃO DE SERVIÇOS DA REGIÃO ALGARVE AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALCOUTIM



Código 145520

- 12. O tempo de serviço na área da psicologia deverá ser indicado em dias que serão convertidos em anos pela divisão por 365, sendo o resultado arredondado às milésimas.
- 13. Os critérios e subcritérios referidos no ponto 4 serão aqueles que a seguir se indicam, bem como as respetivas ponderações:
- A. Avaliação do portfólio 30%

#### Subcritérios

- 1. Habilitações académicas.
- Doutoramento 15 pontos;
- Mestrado 12 pontos;
- Licenciatura –10 pontos.
- 2. Formação profissional (FP) certificada e/ou formação complementar ou dinamização de formação na área da psicologia (contabilizada em horas e devidamente comprovada).
- FP > 150 horas 15 pontos;
- $100 < FP \le 150 9 \text{ pontos}$ ;
- $50 < FP \le 100 5 \text{ pontos};$
- $FP \le 50 1$  ponto.
- B. Entrevista de avaliação de competências 35%

### Subcritérios

- 1. Conhecimento do Projeto Educativo e do contexto socioeducativo do Agrupamento 25 pontos.
- Conhecimento das funções e responsabilidades inerentes ao cargo/capacidade de resposta a situações concretas, valorizando-se a perspetiva de atuação assente na intervenção sistémica em contexto escolar – 5 pontos;
- Capacidade de comunicação (assertividade, clareza, fluência, pertinência e adequação das respostas)
  5 pontos;

# C. Experiência profissional na área da Psicologia da educação (descrição de ações específicas e projetos relevantes desenvolvidos em contexto escolar) – 35%

**Subcritérios** (T - número de anos de serviço na área deverá ser comprovada através de declarações da entidade patronal a incluir no portefólio. O tempo de serviço a considerar será contabilizado até 31 de agosto de 2024)

- T > 10 35 pontos
- $5 < T \le 10 25$  pontos
- 2 < T ≤5 20 pontos
- T ≤ 2 10 pontos
- 14. Em caso de empate, relevam pela ordem seguinte os seguintes critérios.
  - Candidatos com maior pontuação no critério "Entrevista de avaliação de competências".
  - Candidatos com maior pontuação no critério "Experiência profissional".

Martim Longo, 20 de outubro de 2025

A Diretora Cristina Ramos